



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-SEINFRA**

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus **MEMBROS:** Sr. Daniel Martins Oliveira e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, onde na ocasião, fora constatada a presença do representante da empresa licitante **HABILITADA:** **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 04.302.210/0001-95, Sr. Anderson Fernandes Costa, procurador, inscrito no CPF sob o nº 065.142.883-16 e RG sob o nº 2008112322-6 SSP/CE, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO nº 03/2021-SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SÍTIO OLARIA AO SÍTIO GAVIÃO - VIA JAGUARIBE I, II E SANTO AMARO**. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, verificando a inviolabilidade do envelope de "Proposta de Preços". Após, o mesmo ser aberto, em ato público a Comissão de Licitação e o licitante presente rubricaram a Proposta de Preços. Diante da análise da Comissão Permanente de Licitação e parecer técnico do Setor de Engenharia, foi declarada **CLASSIFICADA a PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa: **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.302.210/0001-95 com valor global de R\$ 534.329,35 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos)**, tendo sido considerada **VENCEDORA** por ter apresentado o menor preço global, e ter atendido todas a exigências editalícias de acordo com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e perguntou ao participante presente se o mesmo teria intenção de interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando o representante da empresa presente à sessão e desistindo expressamente do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão as 09:35h (nove horas e trinta e cinco minutos). Viçosa do Ceará/CE, 06 de outubro de 2021.


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**LICITANTE:**

  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da CPL

  
ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 04.302.210/0001-95  
Anderson Fernandes Costa

  
DANIEL MARTINS OLIVEIRA  
Membro da CPL

  
FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da CPL